



PROCESSO DE COMPRAS

Nº083/2016

COMPRA

DE PNEUS PARA VAN

Memorando n. 37/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 01 de julho de 2016.

A Senhora
Saete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: **Orçamento para Aquisição de Pneus**

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de Compras da Unidade, solicito autorização de cotação, para posterior aquisição dos seguintes produtos:

Descrição do objeto	Pneus 205/70 R15 96 T da van boxer Peugeot;		
Especificações	205/70 R15, 96 T, original; Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade;		
Quantidade	02 Pneus;		
Justificativa	A aquisição dos produtos acima identificados, justifica-se para diminuir a possibilidade de acidentes, bem como evitar multas de trânsito devido ao uso de pneus desgastados.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística

() NÃO autorizo a cotação.
 AUTORIZO a cotação, após prosseguir-se conforme Regulamento de Compras.


SALETE MARIA DE SOUSA REIS
Diretora Administrativa e Financeira

EDITAL

3
P

Processo de compras Numero 083/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 04/07/2016 às 13h receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Pneus 205/70 R15 96 T da van boxer Peugeot;		
Especificações	205/70 R15, 96 T, original; Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade;		
Quantidade	02 Pneus;		
Justificativa	A aquisição dos produtos acima identificados, justifica-se para diminuir a possibilidade de acidentes, bem como evitar multas de trânsito devido ao uso de pneus desgastados.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail Cleydson.lima@credeq-go.org.br em para o Sr.Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística, até o dia 04/07/2016 no horário até as 15:00 Horas. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

4

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERÍODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 01 de julho de 2016.

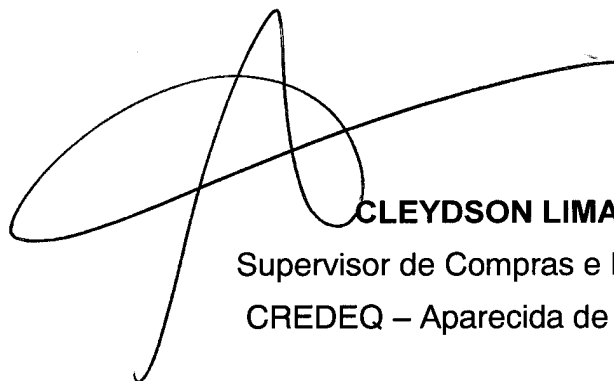
Supervisão de Compras e Logística

5
f

JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 083/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.37/2016/SUCOMP/CREDEQ do dia 01 de julho de 2016.

Goiânia-GO, 05 de julho de 2016.



CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Receber



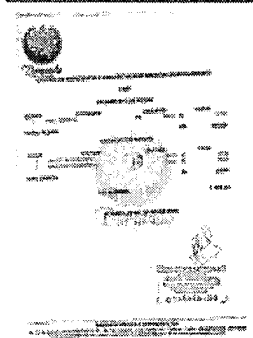
Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Orçamento

WESLEY DAMANDO <comprasdamando@gmail.com>
Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br

25 de julho de 2016 09:15

segue em anexo...



luis 0001 001.jpg
481K

Handwritten mark

7
J

CENTRO DE REFERENCIA E EXELENÇIM DEPENDENCIA QUIMICA-CREDEC

BOXER ONB-4224

ORÇAMENTO DE PEÇAS

QUANT.	PRODUTO	UNITARIO	TOTAL
2	PNEU 205X70X15	R\$ 460,00	R\$ 920,00
TOTAL PEÇAS			R\$ 920,00

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

QUANT.	SERVIÇOS	UNITARIO	TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	SERVIÇO BALANCIAMENTO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL SERVIÇOS			R\$ 100,00

TOTALGERAL

1.020,00

GOIANIA, 25 DE JULHO DE 2016

CNPJ: 14.868.465/0001-73



Soluções p/ Automoveis Ltda
Av. Ville nº 2.869 - Moinhos dos Ventos
CEP: 74.371-580 / GOIÂNIA-GO



AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS LTDA // CNPJ.: 14.868.465.0001-73 / Insc. Est.: 10.521.941-0 / Insc. Mun.: 319.295-4
Av. Ville N. 2.869 Qd. 43 Lt.04 e 05 – Setor Moinhos dos Ventos - CEP.: 74.371-580 - Goiânia - GO
Fones: (62) 3923-2323 / 3923-0941 / autoramaautomotivo@hotmail.com



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.868.465/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:18:08 do dia 26/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2017.

Código de controle da certidão: **271E.B3D9.466D.110A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

8
2

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças9
A**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão 3.200.369-2
Finalidade FINANCIAMENTO

Inscrição Cadastral 319.295-4
Nome AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME
CPF/CNPJ 14.868.465/0001-73
Endereço AV VILLE 2869 QD: 43 LT: 05
LOT MOINHO DOS VENTOS
Atividade PRESTACIONAL/COMERCIO
Início Atividade 12/01/2012

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 26 DE JULHO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

✓
 10
 O

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14868713

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME	14.868.465/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.483.352.965 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JULHO DE 2016 **HORA: 8:25:40:8**



BRASÃO NACIONAL DO BRASIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.868.465/0001-73

Certidão nº: 71420592/2016

Expedição: 26/07/2016, às 08:23:11

Validade: 21/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.868.465/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14868465/0001-73
Razão Social: AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA
Endereço: AVENIDA VILLE 2869 QD434 LTS04 05 / MOINHO DOS VENTOS /
GOIANIA / GO / 74371-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2016 a 22/08/2016

Certificação Número: 2016072404202713460450

Informação obtida em 26/07/2016, às 08:21:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12
8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

13
P

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.868.465/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTORAMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV VILLE	NÚMERO 2869	COMPLEMENTO QD. 43 LTS. 04 E 05	
CEP 74.371-580	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3294-0000 / (62) 3945-8122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/07/2016 às 13:47:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA
AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME**

CASSIO LUCIO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido no dia 25 de dezembro de 1982, filho de Divina dos Santos Moraes, portador do CPF nº 991.164.131-72 e do registro de identidade nº 4186866 - DGPC-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO a Via Santa Rita, Quadra 101 Lote 10, CEP 74330-971, Setor Rio Formoso; **ANTONIO BARBOSA**, Brasileiro, Solteiro, empresário, natural de Catalão - GO, nascido no dia 10 de Março de 1927, filho de Maria Barbosa, portador do CPF nº 517.298.491-72 e do Registro de Identidade nº 85797 2ª via - DGPC - GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, a Rua Brasília Quadra 11 Lote 17 Casa 02, CEP 74355-520, Jardim Itaipu; signatários esses que são únicos atuais sócios componentes da sociedade denominada **AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.868.465/0001-73, constituída por contrato devidamente arquivado na junta comercial do estado de Goiás sob o nº 52203035944, por despacho em sessão de 12.01.2012; resolvem alterar, de comum acordo, conforme o disposto no presente instrumento de alteração contratual o qual se obrigam a cumprir e respeitar na forma seguinte:

A - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

De comum acordo deliberam os quotistas, proceder a elevação do Capital Social ora de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passando a ser dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), efetivado em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios **CÁSSIO LÚCIO DE MORAIS**, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); e **ANTÔNIO BARBOSA**, R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); após a elevação o Capital Social, fica assim distribuído entre os sócios: **CÁSSIO LÚCIO DE MORAIS**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e **ANTÔNIO BARBOSA**, com 40.000 (Quarenta Mil), quotas valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando valor R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

B - RE - RATIFICAÇÃO DO ENDEREÇO

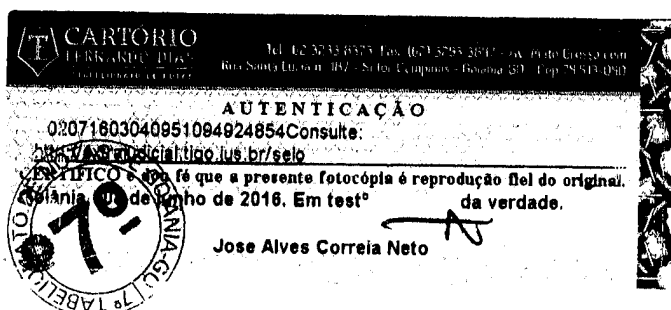
Vimos através desta efetuar a correção do endereço da empresa que era Avenida Ville nº 2.869, quadra 434 Lts. 04 e 05, CEP 74371-580, Setor Loteamento Moinhos dos Ventos, para Avenida Ville nº 2.869, quadra 43 Lts. 04 e 05, CEP 74371-580, Loteamento Moinhos dos Ventos.

C - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Não obstante permanecem inalteradas do contrato social, deliberam os quotistas retranscreve-las, todas na forma pela qual passam a vigorar ou continuam vigorando, face ao presente instrumento de alteração, revogadas as disposições divergentes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob a denominação social de: **AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME** . e nome de fantasia: **AUTORAMA**, e tem sua sede e



SB

domicílio, nesta capital, Estado de Goiás, à Avenida Ville nº 2.869, Quadra 43 Lotes 04 e 05, CEP 74371-580, Setor Loteamento Moinhos dos Ventos.

CLAUSULA SEGUNDA: DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

A sociedade tem como por objeto social:

15
8

- a) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- b) Serviços de Lavagem, lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- c) Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios p/ Veículos Automotores;
- d) Serviços de Reboque de Veículos;
- e) Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- f) Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- g) Serviços de Borracharia para Veículos Automotores;
- h) Comercio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas;
- i) Comercio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas;
- j) Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários novos;
- l) Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos p/ Veículos Automotores;
- m) Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores;
- n) Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar;
- o) Comercio Varejista de Lubrificantes;

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, todo integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Qtd.	Vlr. unitário	Percentual	Mont. Total
Cássio Lúcio de Moraes	60.000	1,00	60%	60.000,00
Antônio Barbosa	40.000	1,00	40%	40.000,00
Total	100.000	1,00	100%	100.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

PARAGRAFO SEGUNDO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos quotistas, cabendo, em igualdade


CARTÓRIO

AUTENTICAÇÃO

02071603040951094924853 Consulte:
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Eu, **JOSE ALVES CORREIA NETO**, dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Em 28 de junho de 2016. Em test^o da verdade.

Jose Alves Correia Neto



8/03

de condições, o direito de preferência aos quotistas que queiram adquiri-las. O direito de preferência deveser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E RENUMERAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Cássio Lúcio de Moraes**, já qualificado, com poderes e atribuições de diretor autorizado a usar do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARAGRAFO ÚNICO – Os quotistas que exercem suas atividades na sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada pelo consenso dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

16
e

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

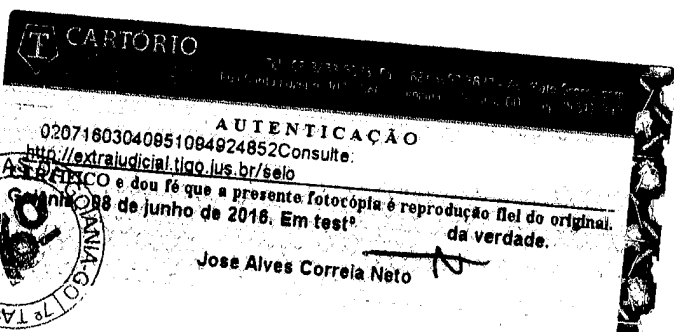
PARAGRAFO ÚNICO – A qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos quotistas, poder-se-á, obedecidas as prescrições legais, levantar Balanços Periódicos, cujos lucros porventura verificados e, havendo numerário disponível, poderão ser partilhados entre os quotistas por antecipação.

CLAUSULA SETIMA: DA APRECIACÃO DAS CONTAS

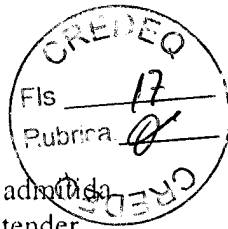
Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas dos administradores.

CLAUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INCAPACIDADE OU EXCLUSAO DE SÓCIO

A sociedade não dissolverá pela interdição, falecimento ou exclusão de qualquer dos quotistas, incapacidade ou vontade unilateral de qualquer dos quotistas, podendo ser admitido um novo sócio e no caso de falecimento incapacidade ou exclusão, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros, os quais, até a partilha serão representados pelo inventariante, podendo os respectivos herdeiros continuar a fazer parte da sociedade, e, em caso de preferirem retirar-se, o pagamento de suas quotas será efetuado pelo valor acertado em negociação realizada entre as partes, individualmente ou em conjunto. Para apuração dos haveres do (s) quotista (-), levantar-se-á Balanço Geral, no prazo de 90 (noventa) dias.



e



PARAGRAFO PRIMEIRO – A exclusão de sócio por justa causa somente é admissível quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender

que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de **inegável gravidade**, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05 (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, conforme previsto no artigo 1085 da lei 10.406/02. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

PARAGRAFO SEGUNDO – O valor do reembolso das quotas do quotista falecido retirante ou excluído é determinado pela divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, de acordo com o balanço específico levantado para esse fim, e atendido o percentual da relação do capital integralizado, na data do evento.

PARAGRAFO TERCEIRO – Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade, cedendo quotas a terceiros, ou não havendo interesse dos herdeiros em participar, deverá comunicar aos sócios remanescentes a sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para ciência dos demais sócios.

PARAGRAFO QUARTO - O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

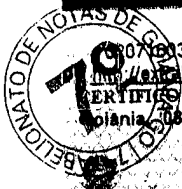
CLAUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS

A sociedade rege-se, nas omissões do artigo 1052 a 1057 da lei nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DECIMA: DAS FILIAIS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra



AUTENTICAÇÃO

03071003040951094924851 Consulte:

<http://www.judicial.tjgo.jus.br/selo>

certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original, datada de junho de 2018. Em test^o da verdade.

Jose Alves Correia Neto

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



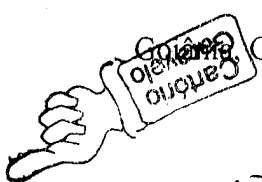
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia- GO, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E por estarem justos e contratados, de perfeito e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, para um só efeito.

GO 22 de Fevereiro de 2013

CASSIO LUCIO DE MORAIS

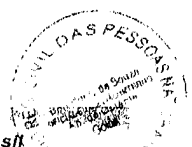


ANTONIO BARBOSA



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2013
 SOB O NÚMERO: 52130343510
 Protocolo: 13/034351-0
 Empresa: 52 2 0303594 4
 AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS LTDA ME
 E 545068
 SECRETÁRIA-GERAL (SUBST) - JEANE X. DE BARROS

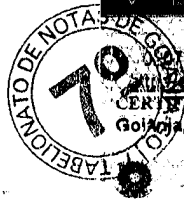


República Federativa do Brasil
 Cartório Garvelo
 Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
 Comarca do Município de Goiânia - Goiás CNPJ 04.900.452/0001-70
 Rua 24 de Setembro, 1116 - Vila Goiás - Goiânia - Goiás CEP: 74300-000 - Tel: 62-3588-2108
 00481211301518023024925
 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>
 Reconheço VERDADEIRAS as assinaturas de ANTONIO BARBOSA e CASSIO LUCIO DE MORAIS. Dou fé.
 Aparecida de Goiânia-Goiás, 27 de fevereiro de 2013 - 09 42 58h

Gisele Gonçalves de Sousa
 Suboficial e Escrevente

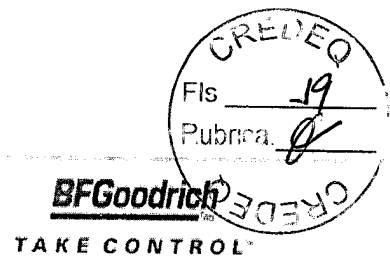
CARTÓRIO
 LER e RUBRICAR
 Tel: 62 3232 0375 Fax: (62) 3793 3882 - av. 24 de Setembro com
 Rua Santa Luzia n. 187 - Santa Luzia - Goiânia - GO - Cep 74153-080

AUTENTICAÇÃO
 05271603040951084924850 Consulte:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>
 CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
 Goiânia, 08 de junho de 2016. Em testº
 Jose Alves Correia Neto





Griffe Pneus



ORÇAMENTO

EMITENTE

EMPRESA: GRIFFE COMERCIO DE PNEUS LTDA.
 CNPJ: 05801944/0001-81
 ENDEREÇO: RUA 69 N° 99 QD C22 LT 32
 CEP: 74810-340 CIDADE: GOIANIA

TELEFONE: 62/ 3515-1111
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 103636609
 E-MAIL: g1gyn@griffepneus.com.br

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA-CREDEQ
 ENDEREÇO: _____ E-MAIL: _____

VEÍCULO: BOXER PLACA: ONB4224 KM: _____ CONTATO: _____

SQ	CAI / DESCRIÇÃO	MEDIDA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VALVULA			2	5,00	10,00
2	BALANCEAMENTO			2	10,00	20,00
3	ALINHAMENTO			1	50,00	50,00
4	PNEU 205/70 R15 AGILIS			2	499,00	998,00
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
TOTAL						1078,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de Entrega: **IMEDIATA**
 Forma de pagamento: _____
 Medida de TWI: _____
 Validade desta proposta: **7 DIAS**

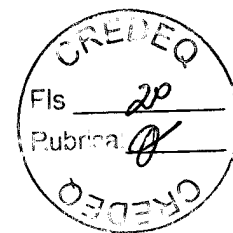
ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ESTE ORÇAMENTO NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL

Carimbo e assinatura do responsável:

VENDEDORA:
TATIANE

ACESSE O SITE: WWW.GRIFFEPNEUS.COM.BR
PARA INFORMAÇÕES DAS LOJAS DA REDE GRIFFE PNEUS BSB - GYN



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 05.801.944/0001-81 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

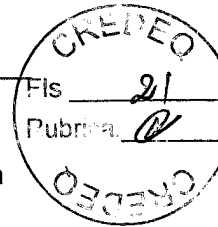
Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.801.944/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2003
NOME EMPRESARIAL GRIFFE COMERCIO DE PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRIFFE PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 69	NÚMERO 99	COMPLEMENTO QUADRAC22 LOTE 32	
CEP 74.810-340	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3515-1111 / (62) 3281-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

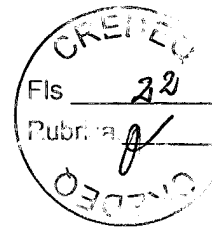
Emitido no dia **25/07/2016** às **11:44:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/07/2016



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14864435

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GRIFFE COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ
05.801.944/0001-81

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.517.171.763

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

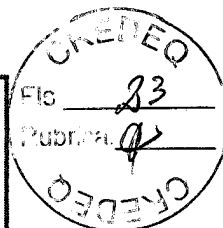
LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 JULHO DE 2016

HORA: 12:10:35:1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05801944/0001-81
Razão Social: GRIFFE COMERCIO DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia: GRIFFE PNEUS
Endereço: R 69 99 QD C22 LT 32 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2016 a 08/08/2016

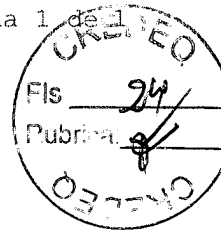
Certificação Número: 2016071002220057630065

Informação obtida em 25/07/2016, às 11:58:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIFFE COMERCIO DE PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.801.944/0001-81

Certidão nº: 71121683/2016

Expedição: 25/07/2016, às 12:12:52

Validade: 20/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIFFE COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.801.944/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

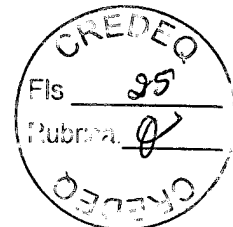
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA -GO CEP: 74986-260
Responsável: CLEYDSO CARLOS DE LIMA
Telefone: -(62)93647580
Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.928.722/0001-50
Inscrição Estadual: 103995404
Nome: AMERICA TINTAS
Razão Social: AMERICA TINTAS EIRELI EPP
Contato: EVANDO LAGARES
CEP: 74453540
Endereço: AV INHUMAS Nº 348
Bairro: VILA REGINA
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: -(62)3942-5787 **Ramal:**
Fax:
Web Site:
Email: americatintas2@gmail.com

Dados da Proposta

	Fornecedor		Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima	
	»AMERICA TINTAS		15/07/2016	28 Dias	CIF	5 DIAS	200,00	
Obs:								
	N. do Pedido: 000083					Status: Encerrada		
	Descrição: PNEU MINIVAN BOXER					Encerr.: 13/07/2016 12:00:00		
Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)	
PNEU	UN	GOODYEAR	2	2	788,0000	0,00	1.576,00	
Obs: MODELO G-32 CARGA							Total Geral (R\$):	1.576,00



[Clique aqui para Imprimir](#)

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ABDON LAGARES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 281.413.501-53, documento de identidade 134460, DGPC, GO, com domicílio / residência a RUA SAO LUIZ, número S/N, QD.033, LT.09 C-1, bairro / distrito JARDIM PETROPOLIS, município GOIANIA - GOIAS, CEP 74.460-210, titular da empresa individual ABDON LAGARES DE LIMA EPP, NIRE 5210285342-1, CNPJ 07.928.722/0001-50, com sede e domicílio na AV. INHUMAS, número 348, QD. 19 LT. 01, bairro / distrito VILA REGINA, município GOIANIA - GOIAS, CEP 74.453-540 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AMÉRICA TINTAS EIRELI - EPP.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia AMÉRICA TINTAS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS AUTOMOTIVAS, SOLVENTES, COMÉRCIO DE MÁQUINAS, COMPRESSORES, APARELHOS DE SOLDA, MÁQUINA DE SOLDA, CORTE, MÁQUINAS DE COSTURA, REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, MATERIAL EXPEDIENTE, PAPELARIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, ARTEFATOS DE COURO, MATERIAL ESPORTIVO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AV. INHUMAS, número 348, QD. 19 LT. 01, bairro / distrito VILA REGINA, município GOIANIA - GO, CEP 74.453-540.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/04/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 73.000,00 (SETENTA e TRÊS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

MÓDULO INTEGRADOR 11

GO2201400117043



1/2

Certifico que este documento da empresa AMÉRICA TINTAS EIRELI - EPP, Nire: 52.60012907-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 14/176230-6 e o código de segurança uETrx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2014 11:33:35 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 2



Secretaria de Mídias e Negócios Empregos da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CRETA
Fis 27
Publ 9
1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210285342-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ABDON LAGARES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ONÉSIO LAGARES FERNANDES		MÃE ROSÁ AUGUSTA DE LIMA	
MARCHA ELETIVA DE REGISTRO 01/01/1963		IDENTIDADE (número) 134460	
ORGÃO EMISSOR DGPC		UF GO	
CNPJ (número) 281.413.301-53		CNPJ (número) 281.413.301-53	
FINANCIADO POR (nome do empenhador responsável no caso do fidejussor)			
RUA RUA SÃO LUIZ		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO OD. 033, LT. 05, C-1		BARRIO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	
Cidade GOIANIA		UF GO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás			
ATV 007	DESCRIÇÃO DO ATIV ALTERAÇÃO	EVENTO 04B	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ABDON LAGARES DE LIMA - EPP			
LOGADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INHUMAS		NÚMERO 348	
COMPL. SUPLENTE OD. 19 LT. 01		BARRIO/DISTRITO VILA REGINA	
Cidade GOIANIA		UF GO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE REGISTRO DO OBJETO ECONÔMICA SERVIÇOS DE REPARAÇÃO 47432000 4672900 4742300 4678801 4723700 4750899 4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2006		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.928.722/0001-50	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TEMA DE OBJETIVO NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 21/08/2014		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Maria Cristina Albernaz Oliveira</i> Analista Técnica JUCEG 24 SET 2014			

MODULO INTEGRADOR: GO1201400111553



Certifico que este documento da empresa AMÉRICA TINTAS EIRELI - EPP, Nire: 52.60012907-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/176229-2 e o código de segurança 9LMpK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2014 11:34:26 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

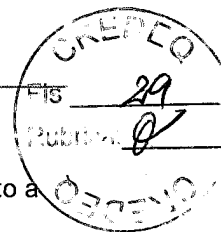
GOIANIA, 9 de Setembro de 2014.



ABDON LAGARES DE LIMA

Titular/Administrador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.928.722/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2006
NOME EMPRESARIAL AMERICA TINTAS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICA TINTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV INHUMAS	NÚMERO 348	COMPLEMENTO QD. 19 LT. 01	
CEP 74.453-540	BAIRRO/DISTRITO VILA REGINA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3291-5921 / (62) 3095-4182	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/07/2016** às **16:27:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/07/2016

PREFEITURA DE GOIÂNIA
PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO N.º: 05065/2012 - SEMIC
2ª. VIA - EMISSÃO: 29/10/2012

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, que trata sobre de Vistoria Postal, expedida na Resolução E. SAREISA e CONCELISA e presentes Alvarás de Localização e Funcionamento de:

NOME SOCIAL: KAZUN LEMUS DE LIMA
Endereço: R. ZENILDO N. 343
CEP: 19.011-01
Inscrição do CNPJ: 2719311
Setor: TI KAZUN
Funcionário: SERGIO TIAGO

Atividade: COMERCIAL
CNPJ: 07.055.000/0001-00
42423000 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
42423000 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
48319000 Comércio varejista de bebidas
48319000 Comércio varejista de bebidas

48319000 Comércio varejista de bebidas e equipamentos de áudio e vídeo
48319000 Comércio varejista de bebidas e equipamentos de áudio e vídeo
48319000 Comércio varejista de bebidas e equipamentos de áudio e vídeo
48319000 Comércio varejista de bebidas e equipamentos de áudio e vídeo

Área Total Demandada em m²: 141,62
Receita de Funcionamento: R\$ 18.000,00
Valor de Imposto de Renda: R\$ 18.000,00
Valor de Imposto de Renda: R\$ 18.000,00
Valor de Imposto de Renda: R\$ 18.000,00

[Handwritten Signature]
Município de Goiânia, Goiânia, Goiás

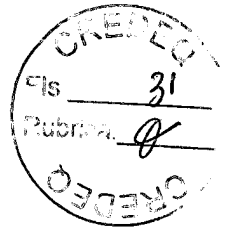
[Handwritten Signature]
Município de Goiânia, Goiânia, Goiás

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e não poderá ser utilizado para fins de venda e não poderá ser utilizado para caracterização ou registro de qualquer natureza perante o Poder Judiciário. (Art. 122, Lei Complementar nº 010, de 20/11/2012)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07928722/0001-50
Razão Social: AMERICA TINTAS EIRLI EPP
Nome Fantasia: AMERICA TINTAS
Endereço: AV INHUMAS 348 QD19 LT01 / VILA REGINA / GOIANIA / GO / 74453-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2016 a 21/08/2016

Certificação Número: 2016072303043132545070

Informação obtida em 28/07/2016, às 09:04:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA
DE GOIÂNIA



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.182.392-7**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **227.551-1**
Nome **AMERICA TINTAS EIRELI EPP**
CPF/CNPJ **07.928.722/0001-50**
Endereço **AV INHUMAS 348 QD: 19 LT: 01**
VI REGINA

Atividade **COMERCIO**
Início Atividade **15/04/2006**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 11 DE JULHO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999200 MMLINK10 USUARIO INTERNET

BRASIL

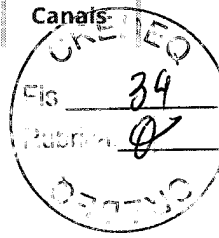
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMERICA TINTAS EIRELI - EPP
CNPJ: 07.928.722/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

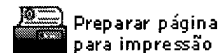
Emitida às 15:37:44 do dia 19/05/2016 <hora e data de Brasília>.

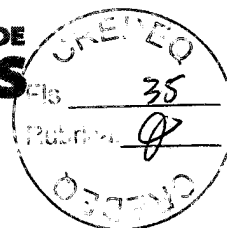
Válida até 15/11/2016.

Código de controle da certidão: **047B.154A.63AA.4BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



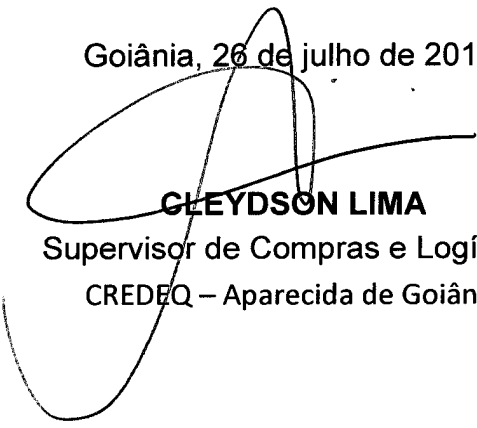


ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-19 do processo de compras nº 083/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS**, pelos seguintes motivos:

- > Dentre os valores ofertados para a aquisição de produtos constante no edital 083/2016 a empresa vencedora, cumpriu todo o edital e apresentou melhor preço, sendo que não houve diferenças técnicas nas propostas apresentadas.

Goiânia, 26 de julho de 2016.


CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.062/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de julho de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 083/2016, o qual trata sobre a compra de PNEUS PARA VAN, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística

Memorando nº 51/2016 – ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 28 de julho de 2016.

A
Salette Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ

Assunto: Manifestação sobre processo de compras
Ref: Proc. Compras 0083/2016 – COMPRA DE PNEUS PRA VAN CREDEQ

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA**.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		083/2016	
ORDEM DE COMPRA			
DAMANDO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		3ª COTAÇÃO	
R\$ 1.020,00		PNEUS VIA NOBRE	
R\$ 1.078,00		R\$ 1.198,00	
FORMA DE PAGAMENTO			
À VISTA			
TED / DOC (X)			

Tem	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç. Unitário	Pç. Total
1	2	UNID	PNEUS 205X70X15		R\$ 460,00	R\$ 920,00
	1		SERVIÇO ALINHAMENTO		R\$50,00	R\$50,00
	1		SERVIÇO BALANCIAMENTO		R\$50,00	R\$50,00
						R\$1.020,00

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

29/07/16
 SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGISTICA

29/07/17
 DIRETORA ADM. FINANCEIRA
 Salete Maria de Sousa Reis
 Diretora Financeira
 CREDEQ



29/07/17
 DIRETOR GERAL
 Nelson Rodrigues da Silva
 Diretor Geral
 CREDEQ

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO)

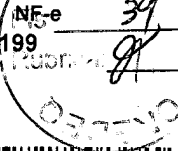
AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA ME

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N: 5199

SÉRIE: 1



AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS
 LTDA ME
 AVENIDA VILLE Nº2869
 MOINHO DOS VEN GOIANIA - GO
 CEP:74371580
 Fone: (62)3923-2323

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
 No: 5199
 Sr.: 1 Fl.: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQRECB TERC OP MERC SUJ RST

CFOP
5405

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160603106665

05/08/2016 14:03:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105219410

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14.868.465/0001-73

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

52-16/08-14.868.465/0001-73-55-001-000.005.199-100.005.8572

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA EMISSÃO

05/08/2016 14:02

ENDEREÇO

AV COPACABANA SN

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986260

DATA DA SAÍDA

05/08/2016

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

FONE / FAX

6293460073

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:02

FATURAS

Nr: 1 Dt Venc: 15/08/2016 Valor: 920,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

920,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR IPI

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

920,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE 2

CÓDIGO ANT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

1 - EMITENTE

2 - DESTINATARIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

0,000

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9558	PNEU 205X75X16-PNEU 205X70X15	40114000	060	5405	PC	2,0000	460,0000	920,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

ENDEREÇO DE ENTREGA

Cnpj:

End.:

Bairro:


Município:

UF:

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MERCADORIA COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONFORME PROTOCOLO ICMS 41/2008 DECRETO 7339/2011. VAL APROX TRIBUTOS R\$ 355.76 (38.66%) FONTE: IBPT A PRAZO 15/08/2016 BC DO BRASIL AG 3481-9 C/C 40906-5 BOXER ONB4224

	Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 54976/2012	Número da Nota 3274 Data Emissão 05/08/2016 Código Verificação NRFZ-13RF
---	--	---

PRESTADOR DOS SERVIÇOS	
CPF/CNPJ	14.868.465/0001-73 Inscrição Municipal 3192954
Nome/Razão Social	AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME
Endereço	AV VILLE N.2869 QD.43 LT.05
Bairro	LOT MOINHO DOS VENTOS
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74371580 Telefone (62)

TOMADOR DOS SERVIÇOS	
Nome/Razão Social	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CPF/CNPJ	02.812.043/0012-50
Endereço	AV COPACABANA S/N N. SN
Bairro	EXPANSUL
Município	APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74986260

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
* SERVIÇO ALINHAMENTO Qtd: 1,00 Unit: 50,00 Desc: 0,00 Total: 50,00	
* SERVIÇO BALANCIAMENTO Qtd: 1,00 Unit: 50,00 Desc: 0,00 Total: 50,00	
A PRAZO 15/08/2016 BC DO BRASIL AG 3481-9 C/C 40906-5 BOXER ONB4224	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
------------------------	--

Atividade 452000100
 Serviços de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 100,00	Valor dos Serviços	R\$ 100,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 100,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 100,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 100,00		
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 5,00		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 5,00		
Valor dos Serviços R\$ 100,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 100,00		

Informações Importantes:
 - Nota Fiscal referente ao RPS nº 5858.
 - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.
 Usuário: W

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.868.465/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTORAMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV VILLE	NÚMERO 2869	COMPLEMENTO QD. 43 LTS. 04 E 05	
CEP 74.371-580	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3294-0000 / (62) 3945-8122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/08/2016** às **16:19:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.868.465/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:46:58 do dia 26/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2017.

Código de controle da certidão: **3912.9E2A.3304.688A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14959291

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME

CNPJ
14.868.465/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.554.414.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 AGOSTO DE 2016

HORA: 16:20:53:1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14868465/0001-73
Razão Social: AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA
Endereço: AVENIDA VILLE 2869 QD434 LTS04 05 / MOINHO DOS VENTOS / GOIANIA / GO / 74371-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

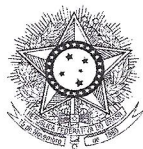
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2016 a 22/08/2016

Certificação Número: 2016072404202713460450

Informação obtida em 10/08/2016, às 16:22:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.868.465/0001-73

Certidão nº: 77032672/2016

Expedição: 10/08/2016, às 16:23:26

Validade: 05/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.868.465/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	3481 / 00000040906-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	AUTORAMA SOLUCOES AUTOMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ:	14.868.465/0001-73
Valor:	R\$ 100,00
Valor da tarifa:	R\$ 7,85
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TED SERVICOS VEICULO
Histórico:	

Data / Hora da operação:	15/08/2016 - 16:20:46
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00191286
Chave de segurança:	2T2LWKQM7QNUY7WZ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Finanças
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 AIDF 54976/2012

Número da Nota **3274**
 Data Emissão **05/08/2016**
 Código Verificação **NRFZ-13RF**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **14.868.465/0001-73**
 Nome/Razão Social **AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME**
 Endereço **AV VILLE N.2869 QD.43 LT.05**
 Bairro **LOT MOINHO DOS VENTOS**
 Município **GOIÂNIA-GO** CEP **74371580** Telefone (62)

Inscrição Municipal **3192954**



TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
 CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
 Endereço **AV COPACABANA S/N N. SN**
 Bairro **EXPANSUL**
 Município **APARECIDA DE GOIANIA-GO** CEP **74986260**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

* SERVIÇO ALINHAMENTO Qtd: 1,00 Unit: 50,00 Desc: 0,00 Total: 50,00
 * SERVIÇO BALANCIAMENTO Qtd: 1,00 Unit: 50,00 Desc: 0,00 Total: 50,00

A PRAZO 15/08/2016 BC DO BRASIL AG 3481-9 C/C 40906-5 BOXER ONB4224

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 3274
 Data de emissão 05/08/2016
 Empresa Autorama Soluções para Automóveis
 Data 05/08/2016
 Assinatura Cleydson Lima
 Supervisor Compras e Logística
 CREDEQ

DESPEÇA PAGA COM RECEBIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 452000100

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 100,00	Valor dos Serviços	R\$ 100,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 100,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 100,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 100,00		
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 5,00		
Valor dos Serviços R\$ 100,00	Desconto R\$ 0,00	(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 5,00		
			Valor da Nota R\$ 100,00		

Informações Importantes:

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 5858.
 - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: W



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	3481 / 00000040906-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	AUTORAMA SOLUCOES AUTOMOVEIS
CPF/CNPJ:	14.868.465/0001-73
Valor:	R\$ 920,00
Valor da tarifa:	R\$ 7,85
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TED MANUT. VEICULO
Histórico:	

Data / Hora da operação:	15/08/2016 - 16:18:14
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00190842
Chave de segurança:	VTTNE61T747ZLW9X

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

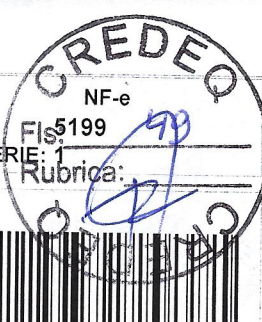
DEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO)

AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA ME

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N: Fls 5199
SÉRIE: 1
Rubrica:



AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS
LTDA ME
AVENIDA VILLE Nº2869
MOINHO DOS VEN GOIANIA - GO
CEP:74371580
Fone: (62)3923-2323

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
No: 5199
Sr.: 1 Fl.: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQRECB TERC OP MERC SUJ RST

CFOP
5405

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160603106665

05/08/2016 14:03:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105219410

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14.868.465/0001-73

CHAVE DE ACESSO DA NF - e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

52-16/08-14.868.465/0001-73-55-001-000.005.199-100.005.8572

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA EMISSÃO

05/08/2016 14:02

ENDEREÇO

AV COPACABANA SN

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986260

DATA DA SAIDA

05/08/2016

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

FONE / FAX

6293460073

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:02

FATURAS

Nr: 1 Dt Venc: 15/08/2016 Valor: 920,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	920,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR IPI	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	920,00

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VL UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9556	PNEU 205X75X16-PNEU 205X70X15	40114000	060	5405	PC	2,0000	460,0000	920,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CREDEQ
 Supervisor Compras e Logística
Cleydson Lima
 Assinatura
 Data 05/08/2016
 Empresa Autorama Sólta
 Data de emissão 05/08/2016
 NF nº 5199
 Executado/Entregue conforme descrito.
 Atesto que o Serviço/Material, foi

DESPESA PAGA COM
 RECURSO DO CONTRATO
 DE GESTÃO 02/2014-SES
 CREDEQ - GO

DADOS ADICIONAIS

ENDEREÇO DE ENTREGA

Cnpj:

End.:

Bairro:

Município:

UF:

RESERVADO AO FISCO

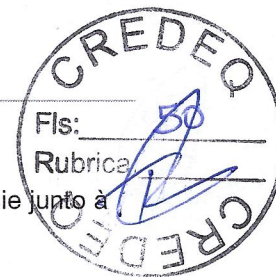
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MERCADORIA COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONFORME PROTOCOLO ICMS 41/2008 DECRETO 7339/2011. VAL APROX TRIBUTOS R\$ 355.76 (38.66%) FONTE: IBPT A PRAZO 15/08/2016 BC DO BRASIL AG 3481-9 C/C 40906-5 BOXER ONB4224

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.868.465/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTORAMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV VILLE	NÚMERO 2869	COMPLEMENTO QD. 43 LTS. 04 E 05
CEP 74.371-580	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3294-0000 / (62) 3945-8122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

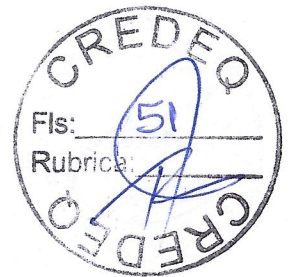
Emitido no dia **10/08/2016** às **16:26:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.868.465/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 13:46:58 do dia 26/07/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 22/01/2017.

Código de controle da certidão: **3912.9E2A.3304.688A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14959374

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME

CNPJ
14.868.465/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

VALIDADOR: 5.555.492.712.642

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 AGOSTO DE 2016

HORA: 16:28:30

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14868465/0001-73
Razão Social: AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA
Endereço: AVENIDA VILLE 2869 QD434 LTS04 05 / MOINHO DOS VENTOS / GOIANIA / GO / 74371-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2016 a 22/08/2016

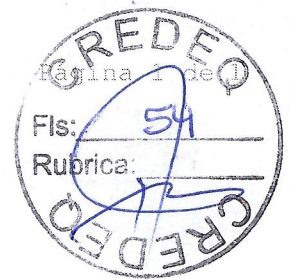
Certificação Número: 2016072404202713460450

Informação obtida em 10/08/2016, às 16:29:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.868.465/0001-73

Certidão nº: 77035063/2016

Expedição: 10/08/2016, às 16:30:45

Validade: 05/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.868.465/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.